



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços necessários para a realização, em caráter de urgência, de obras de recuperação e manutenção das rodovias estaduais SC-350 e SC-135 que cortam a região de Caçador.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- no Brasil, 61% dos transportes de cargas são realizados por meio rodoviário e que atualmente no Estado de Santa Catarina, mais de 73% das rodovias estaduais encontram-se em estado regular a péssimo;

- a situação precária das rodovias estaduais que cortam a região de Caçador, indubitavelmente compromete o desenvolvimento econômico e social da região e da economia catarinense, região esta que é grande exportadora e que depende de forma vital do modal rodoviário para garantir o escoamento da sua produção, continuar contribuindo na geração de empregos e distribuição de renda;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade;

- se faz necessário, em caráter de urgência, que a Gerência de fiscalização e Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE) cobre a finalização da fase de elaboração dos projetos, quando for o caso concreto, tendo como objetivo seguinte à realização/execução das obras de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais que passam por Caçador;

- faz parte do compromisso do Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da SIE, em âmbito de união de esforços e parcerias com as prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção permanente das vias, recuperação e pavimentação das rodovias estaduais;

- neste norte, em meados de 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” objetivando elevar a categoria das rodovias catarinenses para o nível bom e ótimo, com objetivo de começar ou dar continuidade em obras de revitalização e pavimentação de rodovias estaduais (60 obras/estruturantes e revitalização) e que dentre as obras compreendidas no citado Programa em relação às Rodovias Estaduais SC-350 e SC-135 que cortam a região de Caçador, estão listadas (1) a contenção na Rodovia acesso a Imbuia, trecho: Imbuia ao entroncamento com a SC-350 no km 404+037 (p/Ituporanga); (2) a restauração da Rodovia SC-350 no trecho entre o entroncamento com a BR-153 até acesso ao município de Caçador; (3) a Implantação e pavimentação da SC-350, trecho Abelardo Luz - Passos Maia (lote 1) e (4) a Implantação e pavimentação da SC-350 trecho Abelardo Luz - Passos Maia (lote 2);

- não obstante o Programa lançado, atualmente, urge a necessidade de providências no sentido de que sejam realizadas com urgência obras de recuperação ao longo da malha viária das Rodovias SC-350 e SC-135 na região do município de Caçador, tendo em vista que o asfalto está desgastado e danificado sem manutenção há muito tempo, em precárias condições de rodagem e segurança, repleto de buracos que dificultam o tráfego, por conseguinte, causando danos aos veículos e provocando acidentes,

acarretando prejuízo de ordem material, assim como também, riscos à integridade física dos seus usuários;

- por fim, trata-se de solicitação legítima da comunidade caçadoreense, sendo que a realização das obras de recuperação é de extrema importância para toda a comunidade catarinense, por todos os argumentos acima arguidos, e em especialíssima condição para a região de Caçador, situação esta, que trará qualidade de vida e segurança, desenvolvimento econômico e social, progresso e integração regional,

**REQUER** seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS SC-350 E SC-135 QUE CORTAM A REGIÃO DE CAÇADOR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 07/11/2023, às 16:13.

---